MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
UBIQUE PATRIA MEMOR
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR FÁBIO ARAÚJO – MDB/AC

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº _____ 2025

EMENTA: Institui a Frente Parlamentar de Defesa do Produtor Rural no Município de Rio Branco/AC.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE Faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, em caráter suprapartidário, a Frente Parlamentar de Defesa do Produtor Rural no Município de Rio Branco.

Parágrafo único: com objetivo principal fortalecer, representar e proteger os interesses dos trabalhadores e empreendedores do campo, incluindo agricultores familiares, pecuaristas, extrativistas e produtores rurais em geral.

Entre os objetivos específicos, destacam-se:

1. Propor e acompanhar políticas públicas que incentivem o desenvolvimento da agricultura e pecuária;

2. Garantir melhores condições de trabalho, produção e comercialização para os produtores rurais;

3. Promover o diálogo entre o setor rural e o poder público, buscando soluções para os principais desafios do campo, como infraestrutura, acesso a crédito, regularização fundiária, assistência técnica, entre outros;

4. Defender a sustentabilidade e o uso racional dos recursos naturais, valorizando práticas agrícolas que respeitem o meio ambiente;

5. Valorizar o papel do produtor rural como agente essencial da economia local, da segurança alimentar e do desenvolvimento sustentável.

Art. 2º Faculta-se a todos os vereadores desta Casa a adesão à Frente Parlamentar de Defesa do Produtor Rural.

Parágrafo único: a contar da publicação desta Resolução, os Parlamentares desta Casa poderão solicitar a adesão à Frente Parlamentar, os quais serão nomeados por Ato da Presidência, com publicação em órgão oficial.

Art. 3º Compete a esta Frente Parlamentar, sem prejuízo de outras atribuições de sua natureza institucional, realizar audiências públicas, debates, estudos e acompanhar a tramitação de propostas relacionadas ao tema.

Fábio Araújo
VEREADOR

Art. 4º Os trabalhos desta Frente Popular serão coordenados por um Presidente, Secretário e Suplente, que serão eleitos por seus membros.

Art. 5º As reuniões serão comunicadas no plenário e, quando possível, no site institucional do Poder Legislativo e ocorrerão periodicamente em datas e locais estabelecidos pelos seus membros.

Parágrafo único: As reuniões de que trata o "caput" deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas de quaisquer segmentos da sociedade civil e qualquer cidadão que tenha afinidade ao tema.

Art. 6º A Frente Parlamentar, após a promulgação desta Resolução, terá um Coordenador Presidente e um Secretário (a), designado pelo Presidente da Câmara Municipal, até o término da 16ª Legislatura.

Parágrafo único. Ao fim do prazo estipulado do caput deste artigo, o Coordenador Presidente, convocará reunião para eleição de nova coordenação, na forma do Art. 4° desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO ARAÚJO
Vereador

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
UBIQUE PATRIA MEMOR
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR FÁBIO ARAÚJO – MDB/AC

JUSTIFICATIVA

A criação da Frente Parlamentar de Defesa do Produtor Rural no Município de Rio Branco tem como objetivo principal, fortalecer, representar e proteger os interesses dos trabalhadores e empreendedores do campo, incluindo agricultores familiares, pecuaristas, extrativistas e produtores rurais em geral.

O produtor rural é o indivíduo que se dedica à atividade agropecuária, cultivando a terra e criando animais para a produção de alimentos, fibras e outros produtos. Este profissional desempenha um papel crucial na cadeia produtiva do agronegócio, contribuindo para a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico do país.

Criamos essa frente com um propósito claro: valorizar quem faz o nosso campo crescer.

O objetivo é lutar por políticas públicas que realmente cheguem até o produtor rural, desde o pequeno agricultor familiar até os grandes empreendedores do campo.

Queremos garantir:

- Mais infraestrutura no campo;
- Acesso facilitado a crédito e assistência técnica;
- Regularização fundiária;
- Incentivo à produção sustentável;
- Valorização de quem coloca comida na nossa mesa.

É o nosso compromisso com quem trabalha duro todos os dias para mover a economia e alimentar as famílias.

Defender o produtor rural é defender o futuro de Rio Branco.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares a provação deste Projeto de Resolução.

Rio Branco, 28 de maio de 2025.

FÁBIO ARAÚJO
Vereador

Fábio Araújo
VEREADOR